Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 80 DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL (Autor: Vereador Pedro Martendal / PSDB)

Recebido em 12/02/2016

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, que seja realizado estudos nos itinerários das linhas de ônibus do transporte coletivo do Bairro Quebec.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 12 de fevereiro de 2016.

Pedro Martendal
Vereador / PSDB

Justificativa

A presente proposta legislativa dispõe em acolher diversas solicitações dos moradores, visto a necessidade de mais disponibilidade de ônibus, uma vez que, os moradores da região citada, relatam a necessidade do transporte coletivo durante a noite também, pois os ônibus circulam poucas vezes durante o dia.

O intuito é aumentar a área de atendimento e qualidade para os munícipes. Na região residem muitos idosos que necessitam de transporte coletivo e se queixam da falta do mesmo. O direito ao transporte é chamado de direito-meio porque ele influencia e condiciona o acesso aos demais direitos, se constituindo em um elemento de vital importância para assegurar as condições necessárias para uma vida digna. Para um cidadão ter acesso à rede pública de saúde, por exemplo, ele precisará utilizar algum meio de transporte. O mesmo se aplica ao acesso à educação, centros culturais e de lazer, liberdade de ir e vir, local de trabalho, e tantos outros direitos que necessitam de deslocamento para serem exercidos e usufruídos.

Logo, aguardamos providências cabíveis à realização dessa indicação. Somando os esforços, certamente os resultados para a população serão os melhores.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA